

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 604/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0011882/2021-44****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 29.11.2021**

Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista Azeredo Coutinho, em Caratinga.

Histórico

Trata-se de demanda submetida, ao exame do Conselho, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 1492/2021, de 21 de outubro de 2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional.

Recebido, no dia seguinte, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de expediente recebido, na SRE de Caratinga, no dia 07 de janeiro de 2021, o representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caratinga requer, em tempo hábil, a renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais), concedido consoante Portaria SEE nº 727/2018, "MG" de 27 de junho de 2018, vigente até 26 de junho de 2021.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caratinga está recredenciada pela Portaria nº 1059/2010, "MG" de 06 de outubro de 2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O competente Relatório de Verificação in loco da SRE de Caratinga, em razão da qualidade das avaliações repassadas pelas Inspetoras Escolares Idneia Werner Heringer Oliveira e Maria de Lourdes Lopes Silvestre, passam a nortear a análise.

Clientela

As tabelas a seguir relacionam, por classificação da deficiência e nível de escolaridade, o número de alunos matriculados:

NÍVEL MODALIDADE	NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				TOTAL
	Surdez Severa ou Profunda	Física	Múltipla	Síndrome de Down	
EJA - Ensino Fundamental (anos finais)	01	02 cadeirantes	32	03	38
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS - TURNO MATUTINO - 03 TURMAS					
1º Período EJA - Ensino Fundamental		10 alunos			

2º Período EJA - Ensino Fundamental	09 alunos
3º Período EJA - Ensino Fundamental	13 alunos

Obs: Não excede, aqui, recordar que, conforme Tratados Internacionais de Direitos Humanos, os alunos, antes identificados como portadores de necessidades especiais, são, hoje, classificados como educandos com deficiência, também assim definidos no art. 58 da LDB, que teve sua redação alterada pela Lei nº 12.796/2013.

Infraestrutura física - aparelhamento

O imóvel, próprio, apresenta estrutura física em bom estado de conservação e atende aos quesitos de salubridade e higiene recomendáveis. todos os ambientes contam com boa ventilação e iluminação.

Apta a atender às diferentes funções da instituição, a edificação dispõe de estação digital, setor pedagógico, secretaria, 08 salas de aula, biblioteca, instalação sanitária para uso dos alunos (masculino/feminino), com adaptação adequada para seus usuários, além de piscina terapêutica, área verde com parque fitoterápico.

A instituição dispõe do equipamento necessário à preparação, distribuição e guarda da merenda escolar e à adequação dos critérios nutricionais e quantitativos na elaboração da merenda servida, aos alunos, e o cumprimento das normas básicas de higiene, no seu preparo.

Em razão das limitações apresentadas e da faixa etária dos alunos e/ou usuários atendidos, pela escola, confirma-se que existem, em quantidade suficiente, mobiliário e equipamentos específicos, bem como material pedagógico que propicia o desenvolvimento dos projetos e das ações intencionais, em conformidade com a clientela.

Recursos Humanos

O corpo docente e administrativo encontra-se em situação funcional regular, encontrando-se, em arquivo, na secretaria da entidade, os documentos dos funcionários contratados, em regime celetista, bem como os dos adjuntos, na própria SRE/DAFI/Divisão de Pessoal.

Quanto aos convocados, os documentos estão arquivados na Escola Estadual Engenheiro Caldas (Escola Polo/Superintendência Regional de Ensino de Caratinga).

Já a documentação funcional dos servidores cedidos pelas Prefeituras Municipais de Santa Rita de Minas e Caratinga está arquivada no Departamento de Pessoal do órgão de origem.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista Azeredo Coutinho, sediada em Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, tendo em vista os dispositivos da Portaria CEE nº 18/2021.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 14/01/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38739236** e o código CRC **DD3E7D3B**.

